



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº182/2021 de 25 de agosto de 2021

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5895/2021.
De 25 de agosto de 2021.

SÚMULA: "Inclui parágrafos únicos junto aos artigos 1º e 2º do Decreto n. 5894, de 23 de agosto de 2021, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas:

DECRETA

Art. 1º Fica incluído parágrafo único no bojo do artigo 1º do Decreto n. 5894, de 23 de agosto de 2021, passando a vigorar com as seguintes atribuições:

"(...)".

Art. 1º (...).

Parágrafo único. A servidora nomeada pelo caput, deste artigo, deverá: Assessorar junto a equipe técnica do serviço no que for necessário em consonância com a oferta do serviço; Realizar acolhida dos usuários; Verificar demanda junto ao usuário para posteriormente ser levada para equipe técnica do serviço; Realizar registro via sistema de cadastro diariamente, fazendo a anotação dos usuários que foram atendidos no dia; Dar suporte na execução das atividades de acordo com o Plano Individual de Atendimento de cada usuário; Participar de reunião de equipe; Participar na elaboração das intervenções direcionadas aos usuários do serviço; Auxiliar nos horários das refeições dos usuários; Acompanhar usuário de acordo com a demanda das intervenções e solicitação do técnico de referência; Manter articulação com a rede de atendimento; Realizar monitoramento via contato telefônico quando solicitado pela equipe técnica junto a rede de atendimento; Participar de capacitações, discussão de casos quando solicitação da equipe técnica e/ou coordenação; Manter organizado os instrumentais de serviço; Colaborar quando necessário na parte de organização do ambiente de serviço; Colaborar quando necessário no suporte ao servir as refeições e demais organizações , entre outras solicitações por parte da coordenação; Adotar uma postura proativa diante das situações rotineiras de trabalho e dos serviços ofertados com vistas na construção de novos paradigmas; Manter sigilo em relação ao público atendido pelo serviço; Atender sempre as solicitações por parte da coordenadora e/ou equipe técnica.

"(...)".

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Fica incluído parágrafo único no bojo do artigo 2º do Decreto n. 5894, de 23 de agosto de 2021, passando a vigorar com as seguintes atribuições:

"(...)".

Art. 2º (...).

Parágrafo único. A servidora nomeada pelo caput, deste artigo, deverá: Assessorar e coordenar as atividades voltadas a Secretaria Municipal de Governo; assessorar o Secretário Municipal e o Diretor Geral no que se refere ao atendimento dos requerimentos e solicitações do poder legislativo, desenvolver as atividades administrativas, controlar os pedidos de compras, descritivos de materiais, desempenhando sempre as funções de acordo com a orientação recebida, manter os materiais com zelo, desempenhar outras atribuições correlatas à área que lhe forem atribuídas pela chefia imediata ou superior. Auxiliar a direção de área responsável em definir os objetivos de trabalho; Redigir ofícios memorandos; Controle de notas fiscais de entrada; Análise a novas compras; Suporte a processos administrativos; Execução de rotinas administrativas (Ofícios, Empenhos, Memorandos).

"(...)".

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 25 de agosto de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 168/2021.
De 24 de agosto de 2021.

SÚMULA: "Dispõe sobre a demissão de servidora pública municipal, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do Processo Administrativo eletrônico n. 11.837/2019 (Protocolo Digital – Trâmite Físico); e,

Considerando que o relatório final do Processo Administrativo Disciplinar supramencionado é no sentido da aplicação da sanção disciplinar de demissão e que a decisão administrativa acompanha a conclusão do dito relatório:

RESOLVE

Art. 1º Demitir, nos termos do art. 144, II e XIII, da Lei Municipal n. 168/2003, a servidora: **Patrícia da Rocha**, ocupante do cargo de cargo Motorista Categoria "D" que ocupa sob a matrícula de número 352.025, por descumprimento da obrigação do art. 128, III, da Lei Municipal n. 168/2003, por violação às proibições do art. 129, III, IV, e XV da mesma Lei, e por configuração da infração de abandono de cargo do art. 150 da Lei Municipal n. 168/2003, esta última em razão de haver se ausentado intencionalmente do serviço público por 458 (quatrocentos e cinquenta e oito) dias consecutivos no período de 08 de abril de 2019 até 31 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 24 de agosto de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 38/2021**, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para Aquisição de Hortifrutigranjeiros para atender as necessidades das Secretarias Municipais", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: **JOSÉ PAULO MACHADO EIRELI - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.915.455/0001-70, vencedora dos itens 28, 29, 30, 31, 36, 43, 50, 56, 65, 66, 68, 72, 74, 75, 76, 77 e 78 com valor total de R\$ 822.534,55 (oitocentos e vinte e dois mil quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos); **PACHTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.424.240/0001-93, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 11, 12, 13, 21, 22, 24, 25, 26, 32, 33, 35, 37, 38, 39, 40, 42, 45, 46, 51, 52, 54, 59, 61, 62, 63, 69 e 70 com valor total de R\$ 789.937,06 (setecentos e oitenta e nove mil novecentos e trinta e sete reais e seis centavos); **DENIELLY FERREIRA MONTUAN**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.525.798/0001-03, vencedora dos itens 20, 57, 64, com valor total de R\$ 45.488,16 (quarenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos); **LACUSINE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.124.013/0001-91, vencedora dos itens 9, 10, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 23, 27, 34, 41, 44, 47, 48, 49, 53, 55, 58, 60, 67, 71 e 73 com valor total de R\$ 542.088,69 (quinhentos e quarenta e dois mil oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 550/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 24 de agosto de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

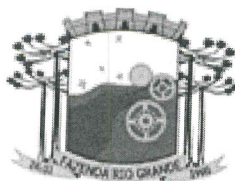
Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº182/2021 de 25 de agosto de 2021

Página 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

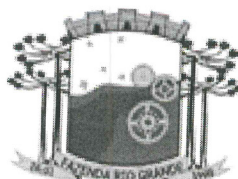


HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 54/2021**, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para Aquisição de 14 (quatorze) Geladeiras para Armazenamento de Vacinas para a Divisão de Assistência Farmacêutica", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa: **H M LINCK - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.660.664/0001-87, vencedora dos itens 01 e 02 com valor total de R\$ 132.829,97 (cento e trinta e dois mil e oitocentos e vinte e nove reais e noventa e sete centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 558/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 24 de agosto de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 39/2021**, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa especializada para mediação de oficinas, utilizando estratégias de Rodas de Conversa, para os adolescentes do Centro de Socioeducação Fazenda Rio Grande e Medidas em Meio Aberto", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa: **JEFERSON APARECIDO DE SOUSA & CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.253.127/0001-88, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, com valor total de R\$ 16.965,76 (dezesesseis mil novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 556/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 24 de agosto de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal